

portador da CNH número 004.119.009-72/MG, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o nº 08/2009, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de março de 2013. Eu, Juberto Silveira Vilela, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Gilard Rodrigues Batista, portador da CNH número 043.047.798-58, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o nº 29/2011, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de março de 2013. Eu, Juberto Silveira Vilela, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Janice Da Silva Souza, portador da CNH número 046.992.032-27, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o nº 37/2011, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de março de 2013. Eu, Juberto Silveira Vilela, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Claudio Ferreira Da Silva, portador da CNH número 030.550.458-02, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o nº 008/2011, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de março de 2013. Eu, Juberto Silveira Vilela, Secretário o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Antonio Antunes Pereira Junior, portador da CNH número 033.493.469-59, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 175410-87, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Paulo Luis Volpato, portador da CNH número 017.116.556-20, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1754182-82, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Paulo Luis Volpato, portador da CNH número 017.116.556-20, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1754182-82, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois infringiu o artigo 165, da lei 9.503/97, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Gilberto Paulino De Souza, portador da CNH número 020.166.055-35, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1751696-99, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois o condutor atingiu a contagem 27 (vinte e sete) pontos em seu prontuário, no período de 07/09/2008 a 28/09/2008, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Salvador Nelson Pereira, portador da CNH número 003.045.581-52, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1754469-98, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois o condutor atingiu a contagem 22 (vinte e dois) pontos em seu prontuário, no período de 25/06/2008 a 20/10/2008, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Debora De Assis Bastos Vieira, portador da CNH número 011.980.313-25, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1751693-35, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois o condutor atingiu a contagem 21 (vinte e um) pontos em seu prontuário, no período de 04/05/2008 a 20/05/2008, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Fabio De Oliveira Braga, portador da CNH número 038.043.853-64, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1751693-35, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois o condutor atingiu a contagem 21 (vinte e um) pontos em seu prontuário, no período de 27/05/2008 a 29/12/2008, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Citação/Notificação

O Dr. Fernando Nassar Rocha, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por este edital, o condutor Fabio De Oliveira Braga, portador da CNH número 038.043.853-64, para comparecer à SIIPAT - Seção de Instauração e Instrução do Processo Administrativo de Trânsito, que funciona na sede da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua José de Freitas Lima nº 02 – Bairro Safira / Muriaé-MG, onde poderá ter vistas do processo administrativo instaurado sob o P.Cnet nº 1754154-55, e para apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias que deverá ser protocolizada no mesmo endereço (horário de 09:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois o condutor atingiu a contagem 21 (vinte e um) pontos em seu prontuário, no período de 27/05/2008 a 29/12/2008, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 2010. Eu, Evandro Luiz de Oliveira, Escrivão de Polícia o digitei.

Edital de Citação/ Notificação

A Belª, Gislane Wuilmiria Velozo de Freitas, Delgada de Polícia Nivel Especial, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução n.º 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es)abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. Professor Vicente Guimarães, nº 381, 2º Andar, Bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG, CEP-39.400.000, para ter(em)conhecimento da instauração do processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, visto ter ultrapassado a contagem de 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 11 de março de 2013. Eu, Luzimar Ap. de P. Bonaparte, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Wilson Leonardo Campos Vieira
CNH: 01610841147

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3038359	L001589220	GOS-2100	10/10/2007-12:35
3064941	C124820901	GOS-2100	17/11/2007-20:57
3162786	B098364642	GOS-2100	29/03/2008-15:40
3162788	B098364669	GOS-2100	29/03/2008-15:40
3162789	B098364677	GOS-2100	29/03/2008-15:40
3162790	B098364707	GOS-2100	29/03/2008-15:40
3163027	0000176137	GOS-2100	04/04/2008-15:50
3185111	L001602624	GOS-2100	25/04/2008-14:35

Condutor: Nelson Vilasboas Abreu
Presso nº AIT
3183993 L001602548
3107235 L002110126

3115158 L002668984 GWT-9779 28/05/2008-09:00
3115168 L002664961 GWT-9779 28/05/2008-19:10
3318409 L024222089 HAT-5640 22/09/2008-15:17

Condutor:Luiz Xavier Da Silva
Processo nº. AIT
3197133 L026810107 CNH:02699756038
3197135 L026810108 Placa Data/Hora
3197132 L026810106 GVVY-0104 22/09/2008-21:35
3197132 L026810106 GVVY-0104 22/09/2008-21:35
3197136 L026810109 GVVY-0104 22/09/2008-21:35

Edital de Citação/ Notificação

A Belª, Gislane Wuilmiria Velozo de Freitas, Delgada de Polícia Nivel Especial, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução n.º 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es)abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. Professor Vicente Guimarães, nº 381, 2º Andar, Bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG, CEP-39.400.000, para ter(em)conhecimento da instauração do processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, visto ter ultrapassado a contagem de 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o(s) condutor(es) para apresentar(em) defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 12 de março de 2013. Eu, Luzimar Ap. de P. Bonaparte, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Luiz Gustavo Lopes De Freitas
CNH: 03591625680

Processo nº	AIT	Placa	DATA/HORA
3307324	371195	JNQ-9270	20/05/2008-16:19
3103054	0000202430	HMC-7672	10/06/2008-12:55
3230577	0000210230	JCP-6050	25/06/2008-09:53
3191820	0000250966	GWT-6355	19/09/2008-09:45
3324708	L024223234	JNQ-9270	05/10/2008-14:20

Condutor: Leonardo Andrade Santos
CNH:0433878673

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3104502	A026748205	JOS-9692	22/05/2008-09:40
3173697	L001594151	JNG-2233	15/08/2008-01:55
3191787	PCA2804302	JQZ-9524	19/09/2008-00:08
3227885	L003024882	JNG-2233	26/10/2008-03:36
3229341	L003025509	JNG-2233	29/10/2008-05:32
3285413	L002865657	JNG-2233	29/12/2008-21:48

Condutor:Jose Vilmar Alves Da Silva
Processo nº. AIT
3038471 B098373827 HGC-3885 27/02/2008-17:20
3127566 L024195613 HAD-4214 20/06/2008-10:00
3127563 L024195611 HAD-4214 20/06/2008-10:00
3127567 L024195614 HAD-4214 20/06/2008-10:00
3127564 L024195612 HAD-4214 20/06/2008-10:00

Edital de Citação/ Notificação

A Belª, Gislane Wuilmiria Velozo de Freitas, Delgada de Polícia Nivel Especial, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução n.º 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es)abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. Professor Vicente Guimarães, nº 381, 2º Andar, Bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG, CEP-39.400.000, para ter(em)conhecimento da instauração do(s) processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, visto ter ultrapassado a contagem de 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o(s) condutor(es) para apresentar(em) defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 13 de março de 2013. Eu, Luzimar Ap. de P. Bonaparte, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Jose Ideu Martins Vesoso
Processo nº AIT
3082534 L001603442 JPP-0754 09/05/2008-22:45
3132590 L001606711 JPP-0754 07/07/2008-14:30
3203526 L000295894 JPP-6608 21/09/2008-15:29
3212002 0000265002 JMS-9863 21/10/2008-10:15
3219524 L002936022 HAD-4934 21/10/2008-14:10
3347061 0000271353 JPM-1450 06/11/2008-05:04
3283999 L001621708 JHT-8995 23/12/2008-11:55

Condutor: Erika De Paula Cardoso Abreu
CNH:03629249621

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3178722	L001602127	HCM-7580	14/04/2008-17:51
3194659	L002071493	HCM-7580	29/04/2008-06:45
3159413	L016082229	GML-9984	08/08/2008-20:08
3179403	000248805	GML-9984	16/09/2008-11:11
3384585	L02423950	HCM-7580	28/11/2008-10:00

Condutor:Edimilson Guimaraes De Amorim
CNH:00462400908

Processo nº	AIT	Placa	Data/Hora
3111456	L001604946	GZI-4653	04/06/2008-17:02
3129307	L001605919	GZI-4653	25/06/2008-17:21
3185158	L001608751	GZI-4653	10/09/2008-17:20
3253717	AA00213498	GZI-4653	06/12/2008-15:45
3253715	AA00213497	GZI-4653	06/12/2008-15:45

Edital de Citação/ Notificação

A Belª, Gislane Wuilmiria Velozo de Freitas, Delgada de Polícia Nivel Especial, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução n.º 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es)abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. Professor Vicente Guimarães, nº 381, 2º Andar, Bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG, CEP-39.400.000, para ter(em)conhecimento da instauração do(s) processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, visto ter ultrapassado a contagem de 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o(s) condutor(es) para apresentar(em) defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 13 de março de 2013. Eu,